



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP: 59.076-020 - Fones: (84) 3301-0083/0086

**Ofício Nº 031/2021-CRP-17/PRES**

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**Assunto:** O serviço da Psicologia como essencial para a sociedade brasileira e potiguar e Plano de vacinação COVID-19 dos municípios.

**À**

**Sra. Maria Eliza Garcia Soares**  
Presidente do COSEMS RN

**Cc**

I CIR: Litoral Sul/Agreste;  
II CIR: Oeste;  
III CIR: Mato Grande/Salineira;  
IV CIR: Seridó;  
V CIR: Trairi/Potengi;  
VI CIR: Alto Oeste;  
VII CIR: Metropolitana;  
VIII REGIÃO: Vale do Açu.

**Prezada**

**Sra. Maria Eliza Garcia Soares e Comissões Intergestores Regionais, CIRs.**

Considerando a Lei nº. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 que criou o Sistema Conselhos de Psicologia no Brasil;

Considerando a Resolução CFP nº. 01, de 09 de fevereiro de 2007 que criou o Conselho Regional de Psicologia no RN;

Considerando os Princípios Fundamentais do Código de Ética da Psicologia, Resolução CFP nº. 10, de 27 de agosto de 2005;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, somos categorizados como profissionais de saúde;

Considerando o Decreto nº 10.629, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando a pandemia do novo coronavírus e seus efeitos em todas as esferas da sociedade;



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP: 59.076-020 - Fones: (84) 3301-0083/0086

Considerando que as(os) profissionais de Psicologia continuam a exercer os seus serviços, considerados, cada vez mais, essenciais, para a construção da nossa sociedade, principalmente diante de cenários como o de uma pandemia;

Considerando o aumento da busca pelos serviços de Psicologia diante da ampliação da gravidade dos sintomas compreendidos como de ordem psicológica;

Considerando que a Psicologia no RN contabiliza quase 5 mil profissionais em exercício distribuídos em todo o Estado, incluindo trabalho presencial no SUAS, no Sistema Judiciário e de Garantia de Direitos, na Educação e nas Organizações;

Considerando que cidades como Natal e Parnamirim iniciaram com vacinação para Psicólogas(os) em atividade direta de enfrentamento do novo coronavírus em hospitais e ITIs e, depois, realizaram expansão dos grupos prioritários envolvendo os profissionais de Psicologia que atuam na clínica com atendimento psicoterapêutico e psicossocial, mediante comprovação;

#### SOLICITAMOS CORDIALMENTE:

Que a categoria de Psicólogas(os) seja inclusa nos grupos prioritários em seus municípios no intuito de garantir a perenidade deste serviço essencial para a nossa sociedade, e especial, neste tempo em que o acompanhamento psicoterapêutico e psicossocial se faz importante para o enfrentamento de crises da seara psicológica.

Que os estagiários de Psicologia que trabalham em demandas, conforme se estipula o Decreto nº 10.629, de 12 de fevereiro de 2021, sejam inclusos no programa de vacinação.

Que as(os) psicólogas(os) estão seguindo as orientações e logística das SMS para vacinação, ressaltamos a importância de ampliar o quadro dos grupos prioritários, considerando as condições de risco de infecção no trabalho para as áreas como a Psicologia, por exemplo, que continua em atividade.

Cientes do esforço das SMS dos municípios e da complexidade do tema, nos colocamos a disposição para auxílio na construção desta pauta.

Favor responder para [crprn@crprn.org.br](mailto:crprn@crprn.org.br)  
Contato: 84 9 9103-0143 (Gildeon Mendonça)

Atenciosamente,

**Rafael Ribeiro Filho**  
Conselheiro Presidente do CRP/RN